07

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 123/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

"Nomeia Comissão Específica para a Sindicância nº 001/2019 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes servidores em provimento efetivo: **WILLIAN MARTINS DA SILVA**, Advogado; **GERUSA FREITAS RIBEIRO ARAÚJO**, Tesoureira; e **DIEGO LOPES GOULART**, Assessor Jurídico Legislativo; para que, sob a presidência do primeiro, seja constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, para proceder à Sindicância para elucidação de fatos quanto ao exercício cumulativo de cargos públicos por parte do servidor Lucas Rocha Andrade, nos termos da Lei Municipal nº 049/2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e subsidiariamente, da Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais).

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da Câmara